REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO – IPTU/2010
BASE LEGAL – DECRETO Nº 15.094, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Sra. Secretária Municipal da Fazenda,

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no Cadastro Municipal Mobiliário sob nº _____ e no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço da Rua/Av. _____, nº _____, bairro _____, CEP _____-_____, telefone (___) _____, email: _____, proprietária/locatária do imóvel inscrito no Cadastro Municipal Imobiliário sob nº _____, neste ato representada por _____, ocupando o cargo de _____, inscrito(a) no RG sob nº _____, e no CPF sob nº _____ vem, perante Vossa Senhoria, requerer a prorrogação de prazo de vencimento do IPTU do EXERCÍCIO DE 2010, com base no Decreto Municipal nº 15.094, de 05 de fevereiro de 2010.

Eu, representante da empresa, DECLARO estar ciente de que, no caso de não ser o proprietário do imóvel, deverei anexar 1 (uma) cópia do contrato de locação como prova de que o estabelecimento está localizado no endereço do referido imóvel, sob pena de indeferimento do pedido.

DECLARO, por fim, caso o pedido seja indeferido, estar ciente de que o município prosseguirá com a cobrança do imposto pelos seus vencimentos originais, sem prejuízo dos encargos moratórios pelo não pagamento no prazo estabelecido.

São José do Rio Preto - SP, _____, de _____ de _____.

_____

Assinatura do Representante Legal